



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 03/05/2010
a 03/06/2010

Servidor responsável

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 008, DE 03 DE MAIO DE 2010.

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, a servidora abaixo descritos, 30 (trinta) dias de férias regulamentada no período de 03/05/2010 a 01/06/2010.

Matrícula	Nome	Função
038	TRISIANA GOMES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Maio de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2010.


José Joaquim Stein
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES